13.4 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só serão consideradas se forem comprovadas por fotocópias dos documentos que os comprovem.

13.5 — Os candidatos do mapa de pessoal do Município do Barreiro estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos que já constem do seu processo individual, devendo mencionar essa circunstância.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As falsas declarações são punidas por Lei (crf. artigo 28.º, n.º 12, da Portaria n.º 83-A/2009).

16 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, limitar-se-á a utilização à Prova de conhecimentos.

17 — As actas do júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será notificada por ofício registado.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

21 — Dispensada a consulta à DGAEP, que transitoriamente exerce as funções previstas para a ECCRC, por esta concluir na sua página electrónica oficial que "não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia".

22 — Composição do Júri:

Ref. n.º 03/09 -Presidente — José Alexandre Costa, Técnico Superior, do Gabinete da Frota Municipal

Vogais efectivos — Manuel Francisco Cerejo, Assistente Operacional do Gabinete da Frota Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Carlos Sobral, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes — Cristina Lopo, Coordenadora Técnica, da Divisão de Recursos Humanos e António Mochila, Encarregado Operacional, do Gabinete da Frota Municipal.

Ref. n.º 04/09 — Presidente — José Alexandre Costa, Técnico Superior, do Gabinete da Frota Municipal

Vogais efectivos — António Mochila, Encarregado Operacional, do Gabinete da Frota Municipal e Carlos Sobral, Técnico Superior, da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes — Cristina Lopo, Coordenadora Técnica da Divisão de Recursos Humanos e Manuel Francisco Cerejo, Assistente Operacional do Gabinete da Frota Municipal.

3 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

301725368

Aviso (extracto) n.º 9038/2009

1 — Considerando o procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto, desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, nos termos dos n.º s. 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15/01, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004 de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06;

2 — Considerando a proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento concursal, que fundamentam pelos resultados alcançados após a aplicação dos métodos de selecção aos quatro candidatos admitidos ao procedimento de selecção e verificaram que o candidato proposto é o que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo;

3 — Determino a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Desporto, do Técnico Superior, Hugo Filipe Vieira Farto, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

4 — A presente nomeação, produz efeitos a 15 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional, elaborada nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro

Nome: Hugo Filipe Vieira Farto

Licenciatura: Licenciatura em Educação Física, Saúde e Desporto no Instituto Superior de Ciências da Saúde;

Curso de Pós-Graduação em Gestão do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana;

Formação profissional:

Curso de Formação Profissional "Técnicas Avaliação Desempenho na Administração Pública — SIADAP", com a duração de 21 horas, realizado em Março de 2007;

Curso de Formação Profissional "Código do Trabalho", com a duração de 21 horas, realizado em Abril de 2007;

Curso de Formação Profissional "Concepção e Animação de Eventos Desportivos para a Promoção da Saúde e do Bem-Estar", realizado de 20 de Fevereiro a 08 de Abril de 2006;

VI Seminário sobre Planeamento e Gestão do Desporto, realizado em 23 de Novembro de 2007;

Seminário "Actividade Física, Saúde e Estilos de Vida Saudável", realizado em 08 de Novembro de 2008;

VII Seminário de Gestão do Desporto, realizado em 21 de Novembro de 2008;

Experiência profissional:

No ano de 2003 esteve no Sector do Desporto, Serviço D.S.C., na Câmara Municipal do Barreiro como Técnico Superior, tendo a seu cargo as seguintes responsabilidades no desenvolvimento desportivo do concelho:

Plano de Desenvolvimento do Atletismo
Plano de Desenvolvimento do Futebol
Futsal
Plano de Desenvolvimento da Natação
Plano de Desenvolvimento da Patinagem
Coordenação da Piscina Municipal
Polidesportivos
Plano de Desenvolvimento da Vela
Chefe de Divisão de Desporto, em regime de substituição, desde de Setembro de 2008.

301721763

Aviso (extracto) n.º 9039/2009

1 — Considerando o procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Rede Viária, desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, nos termos dos n.º s. 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15/01, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004 de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06;

2 — Considerando a proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento concursal, que fundamentam pelos resultados alcançados após a aplicação dos métodos de selecção aos dois candidatos admitidos ao procedimento de selecção e verificaram que o candidato proposto é o que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo;

3 — Determino a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Rede Viária, do Técnico Superior, Pedro Luqueia de Santarém, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

4 — A presente nomeação, produz efeitos a 15 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.